

# ANTEPROJETO DE LEI Nº 002/2023

CMV GARRUCHOS / RS  
LIDO NO EXPEDIENTE:

13/03/23

CMV GARRUCHOS / RS  
APROVADO:

13/03/23

que denomina o prédio da Prefeitura Municipal com o nome de **PAÇO MUNICIPAL ZIGMUNDO JOSÉ RUZYCKI** e dá outras providências (\*1933 +2011).

A Câmara Municipal de Garruchos, Estado do Rio Grande do Sul, no usos de suas atribuições constitucionais, faz saber que o Plenário aprovou e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

**Art. 1º** Essa lei vigorar com a seguinte redação.

"Art. 1º O Prédio Sede do Poder Executivo do Município de Garruchos, situado na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, 505, terá a seguinte denominação "**PAÇO MUNICIPAL ZIGMUNDO JOSÉ RUZYCKI**".

**Art. 2º** A administração municipal providenciar placa de identificação a ser fixada no local, conforme modelo em anexo.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, aos 10 dias do mês de março de 2023.

  
**JORGE ADÃO ALMEIDA DE MORAIS**  
Vereador da Bancada do PP



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARRUCHOS/RS - GESTÃO 2023  
DR. JOÃO ISMAEL RODRIGUES PORTELA  
Av. Libânio Sasso, 736 - CEP: 97690-000 - CNPJ: 92.891.092/0001-65  
WWW.CAMARAGARRUCHOS.RS.GOV.BR

 camaragarruchosrs@yahoo.com.br    @camaragarruchos

## JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei nº XX/2023

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação e aprovação deste Colendo Plenário, o Projeto de Lei que dispõe sobre o colocação do nome do Prédio Sede do Poder Exetutivo do Município de Garruchos, situado na Rua Ramão Adão Gonçalves de Souza, 505, terá a seguinte denominação “PAÇO MUNICIPAL ZIGMUNDO JOSÉ RUZYCKI” e dá outras providências.

A alteração em epígrafe propõe que seja denominado o Prédio Sede do Poder Exetutivo do Município de Garruchos, com a seguinte denominação “PAÇO MUNICIPAL ZIGMUNDO JOSÉ RUZYCKI”.

**ZIGMUNDO JOSÉ RUZYCKI** faleceu no dia 05 de abril de 2011 no Hospital da Unimed no município de Ijuí e tinha 78 anos. Ele teve sua trajetória política dedicada ao Município de Garruchos/RS. Seu jeito simples e de fácil comunicação com pessoas de todas as classes sociais eram características marcantes.

O ex-Prefeito foi membro comissão formada para conquistar a emancipação de Garuchos. O “**Sr. Polaco**”, como era conhecido popularmente, foi peça atuante para trazer melhorias e implantá-lo em nossa cidade. O ex-Prefeito não mediou forças para que a cultura dos nossos antepassados ficasse mais forte e presente no Município, dando todo apoio necessário.

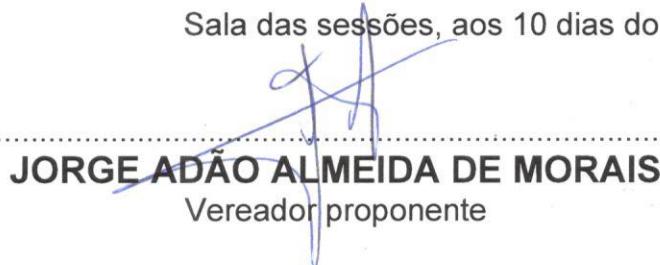
Quando Garruchos se tornou município, “**Polaco**” foi o primeiro Prefeito em 1992, exercendo o cargo até 1996.

**POLACO** era casado com Antônia dos Santos, já falecida e tinha uma única filha Elizabete. Era visto frequentemente sendo abordado por pessoas nas ruas. Fazia questão de marter a gestão da Administração Municipal voltada para atendimento às necessidades prioritárias da população, como educação e saúde.

Por esses motivos apresentados o Poder Legislativo de Garruchos/RS, deixa revelado sua imensa gratidão ao ex-Prefeito, Sr. **ZIGMUNDO JOSÉ RUZYCKI “Polaco”** pelos trabalhos prestados ao Município, apresentando essa proposição.

Frente ao exposto, espero que os Nobres Pares deste Colendo Poder Legislativo aprovem o presente Projeto de Lei.

Sala das sessões, aos 10 dias do mês de março de 2023.

  
**JORGE ADÃO ALMEIDA DE MORAIS**  
Vereador proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GARRUCHOS/RS - GESTÃO 2023  
**DR. JOÃO ISMAEL RODRIGUES PORTELA**  
Av. Libânio Sasso, 736 - CEP: 97690-000 - CNPJ: 92.891.092/0001-65  
W W W . C A M A R A G A R R U C H O S . R S . G O V . B R

 camaragarruchosrs@yahoo.com.br

    @camaragarruchos